DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 **Ano VI | Edição nº 769A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2545 de 03 de maio de 2023.

Altera Portaria 2543 de 24 de abril de 2023 que designa professora para desenvolver projetos de Professor/Coordenador nas Escolas Municipais de Educação Infantil e outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Altera Portaria 2543 de 24 de abril de 2023 que Designa a professora Geiziellen Tais Gobi, RG 40.322.992-3, CPF 343.808.558-56, que passa a exercer a função de Professor/Coordenador de Educação Infantil apenas na Unidade Escolar: E.M.E.I. Professora Vanderci Sarreta Menezes, conforme o item I do artigo 42 da Lei Complementar nº 127 de 10 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, poderá ter duração de até dois (2) anos.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de maio de 2023.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....

PORTARIA Nº 2546 de 03 de maio de 2023.

Designa professora para desenvolver projetos de Professor/Coordenador nas Escolas Municipais de Educação Infantil e outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Designar a professora Elaine Cristina de Oliveira, RG: 34.441.326-3, CPF: 227.817.638-29, para exercer a função de Professor/Coordenador de Educação Infantil na Unidade Escolar: E.M.E.I. Professora Mercedes Ignácio Cervilha, conforme o item I do artigo 42 da Lei Complementar nº 127 de 10 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, poderá ter duração de até dois (2) anos.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de maio de 2023.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....